



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 02/PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2019.**

**Data:** 21 de novembro de 2019.

**Hora:** 15horas.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Andreia de Jesus Leite Schenkel, Leticia Xavier dos Santos e Tédi Rancheski.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar o recebimento do memorando 879/19 – SEGPB referente a planilha com novas correções da empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, bem como proceder com o julgamento dos envelopes nº 02/ Proposta de Preços, das empresas habilitadas na licitação modalidade de tomada de preços N.º 019/2019, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Soneca, em conformidade com o Memorando n.º 886/2019, e pedido 2019/2623, da Secretaria Municipal da Administração.
2. Após análise de toda a documentação, a Comissão declara DESCLASSIFICADA a proposta da empresa CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA-EPP por deixar de apresentar nova planilha de custos com a correção das inconsistências apontadas pela engenharia, ferindo assim o item 8.3.4.1 e CLASSIFICADA a proposta da empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA – EPP.
3. Diante do exposto esta Comissão declara, consignando o menor preço cotado global, LICITANTE VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA – EPP, com proposta de preços totalizando R\$ 139.981,09 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos).
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e logo após, transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja o processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
5. Fica encerrada a reunião às 15h20min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2019.

  
Andréia de Jesus Leite Schenkel,

  
Leticia Xavier dos Santos

  
Tédi Rancheski

**Comissão Permanente de Licitações**

---

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"